



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 57

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **93PB58M1MDC044741**

Ano e modelo: **2012/2013**

PLACA: **IUB5I95**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERENCIA:

Constatou-se que o referido veículo tem alguns defeitos no tacógrafo e também venceu o prazo da última aferição, sendo assim, será necessário o serviço de manutenção e aferição, que resultou no valor de **R\$ 784,00 (Setecentos e Oitenta e Quatro Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação dos serviços.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 18 de julho de 2023.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria N°.613/2022



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 35

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO**  
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **93PB58M1MDC044741**

Ano e modelo: **2012/2013**

PLACA: **IUB5195**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo tem defeito no sistema arla, sendo assim, será feita a desabilitação do sistema arla, que resultou no valor de **R\$ 4.500,00** (Quatro Mil e Quinhentos Reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação dos serviços. Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 14 de julho de 2023.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria Nº.613/2022